PROJETO DE LEI N. º /2021

Denomina José Aparecido Vieira Brandão-Tido- o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Aparecido Vieira Brandão –Tido- o Campo de futebol situado entre os Bairros Nova Canaã e Novo Horizonte, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Unaí, 24 de agosto de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, essa homenagem Póstuma se faz necessária, pois visa homenagear um alguém muito querido, popular e inesquecível para a comunidade, amigos e familiares.

Tido como popularmente conhecido trabalhava de pintor de residências e durante as suas folgas brilhava nos campos da cidade de Unaí, como jogador amador na posição de Zagueiro, nos times do Novo Horizonte, Vila e Cidade Nova, pertencente à Unaí- MG, onde obteve titulo de campeão Municipal e Regional pelo time do Novo Horizonte. Tido tinha um grande sonho, sonhava em trabalhar um grande projeto de esportes, onde atenderia crianças, jovens e adultos, infelizmente não deu tempo de concretizar esse belo sonho, Tido teve sua vida ceifada no dia 13 de Janeiro de 2007, fazendo o que mais amava, aos 31 anos foi vitima de um infarto fulminante durante uma partida de futebol, Tido deixou na época a sua jovem esposa Sebastiana de Fátima de Jesus Brandão e suas duas filhas ainda criança na época Diuly Aparecida de Jesus e Mary Jenny de Jesus Brandão.

Essa homenagem vem deixar a marca de um alguém merecedor que representa a bondade e exemplo de cidadão honesto, lutador, pai de família e amante do esporte.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 24 de agosto de 2021; 77º da Instalação do Município

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
SOLIDARIEDADE